

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução n° - 044/2000

Dispõe sobre aprovação das Contas Municipais de 1997
e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo – Dágua aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as contas Municipais do exercício de 1997.

Art. 2º - Fica integralmente aprovado o Parecer Prévio emitido pelo TCE- MG- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrario.

Art. 4 – Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Pingo – Dágua, 15 de Agosto de 2000.

Moacir Freitas da Silva
Presidente

João Batista Alves
Vice - Presidente

João Mota da Silva
Secretario